



CIDADE DO PORTO

REGIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede José Joaquim de  
 Carvalho \_\_\_\_\_ para  
 reformar os portaes da casa n.<sup>o</sup>  
 168 a 170 da rua dos Mercadores,  
 conforme indica a tinta carmin  
 no projecto junto

estã no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-  
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-  
 nicipio a quantia de cinco mil reis  
 \_\_\_\_\_ reis, para garantir a obser-  
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de Junho  
 de 1903.

M. F. S. Souza  
 Secretaria